



## Atualização

**Inscrições** que seriam encerradas no dia 22 de novembro, foram **prorrogadas até dia 02 de dezembro**, como consta no item 5 do edital.



## REGULAMENTO EDITAL LGBT+ ORGULHO 2019

Realização: Itaú Unibanco e Mais Diversidade

### 1. Apresentação

Com o propósito de estimular o poder de transformação da comunidade LGBT+ no Brasil, a consultoria Mais Diversidade e o Itaú Unibanco lançam a segunda edição do Edital LGBT+ Orgulho, que visa a incentivar o desenvolvimento de iniciativas que auxiliem e estimulem a visibilidade, segurança e respeito às pessoas LGBT+.

Este edital conta com recursos do Itaú Unibanco, que reconhece a importância da diversidade e entende que o fomento a projetos deste caráter possui grande potencial transformador da sociedade.

A Parceria - Itaú Unibanco e Mais Diversidade

O **Itaú Unibanco** acredita que ética, respeito e valorização das pessoas apoiam o desenvolvimento e são a essência de realizações. Reconhecemos nosso papel na proteção e promoção da diversidade em nossa organização e na sociedade, enquanto procuramos ser um modelo para as melhores práticas e continuamos a oferecer igualdade de oportunidades para todos, tendo em conta as desigualdades. Saiba mais [aqui](#).

A **Mais Diversidade** tem como propósito estimular as pessoas a transformarem a sociedade a partir de seu trabalho nas organizações. Assim, nosso trabalho como consultoria é ajudar empresas a serem mais produtivas e inovadoras a partir da valorização da diversidade e da inclusão de diferentes públicos, em ações concretas e efetivas. Saiba mais [aqui](#).

### 2. Sobre o Edital

O Edital visa apoiar projetos com foco em capacitação profissional e empreendedorismo, educação, defesa dos direitos humanos, esportes, saúde, cultura e artes, que contemplem o respeito e a valorização da diversidade LGBT+ em todo o Brasil.

São fortemente estimuladas a representatividade regional – ou seja, uma gama diversificada de projetos que representem os diferentes perfis geográficos e culturais do país – e a atuação interseccional com outros pilares de diversidade (raça e etnia, gênero, pessoas com deficiência, idade e gerações, refugiados e outros grupos sociais), além de projetos que são conduzidos por pessoas LGBT+.

#### 2.1 Valor

O valor destinado a este edital é de R\$360mil, a serem distribuídos entre pelo menos 6 projetos.



O pagamento aos projetos será feito em duas parcelas. O recebimento da segunda está condicionado à entrega mensal de prestação de contas e alinhamento entre as atividades programadas no cronograma.

O Itaú Unibanco e a Mais Diversidade se reservam no direito de interromper o apoio institucional financeiro e solicitar devolução do valor ofertado por este edital ao projeto que não estiver cumprindo as atividades propostas inicialmente, sem prévia autorização de ajustes e modificação, ou em qualquer irregularidade no cumprimento dos objetivos inicialmente indicados. Também consta como critério para a suspensão da parceria a identificação do uso inadequado dos recursos, seja para fins pessoais ou outros que não aqueles explicitados na proposta. É vedada a transferência do fomento – de forma parcial ou integral – a outro projeto ou organização.

### 3. Quem pode participar

O público-alvo deste edital são pessoas físicas ou jurídicas, grupos ou coletivos (formais ou informais) que já desenvolvem ou pretendem desenvolver projetos voltados à comunidade LGBTQ+, a serem contemplados em duas categorias distintas:

#### **Categoria 1 – Pessoas Jurídicas**

Poderão ser apoiados projetos já em execução de caráter profissionalizante, cultural e artístico, educacional, esportivo ou social, promovidos por Pessoas Jurídicas em qualquer parte do território nacional. Os projetos selecionados nesta categoria serão contemplados com apoio financeiro, acompanhamento periódico e apoio de divulgação.

#### **Categoria 2 – Pessoas Físicas**

Poderão ser apoiados projetos que iniciaram sua execução ou, ainda, ideias de projetos a serem desenvolvidos de caráter profissionalizante, cultural e artístico, educacional, esportivo ou social. Os projetos selecionados nesta categoria serão contemplados com auxílio para a sua formalização, além de apoio para iniciar as atividades - em caso de ideias ainda em desenvolvimento. Após formalização, serão contemplados com apoio financeiro, acompanhamento periódico e apoio de divulgação.

Em ambas as categorias, serão priorizados, durante o processo de seleção, projetos que sejam conduzidos e liderados por pessoas LGBTQ+.

Toda a verba e repasses realizados aos projetos apoiados serão de responsabilidade do Itaú Unibanco.



### 3.1 Critérios

Para concorrer ao edital, os projetos/ideias devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes pontos:

- Adequar-se ao foco deste edital;
- Relevância;
- Originalidade;
- Capacidade de desenvolvimento da proposta dentro do cronograma indicado;
- Não possuir vínculo com partidos políticos ou grupos político-partidários;
- Ter sido constituído e atuar em território nacional brasileiro.

Além do preenchimento do formulário na plataforma online Prosas, os interessados deverão anexar no Prosas uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:

#### Pessoas Jurídicas

- Estatuto Social ou Contrato Social
- Ata de Eleição
- RG e CPF do Representante Legal

#### Pessoas Físicas

- RG e CPF (das pessoas que lideram o projeto; não serão aceitos dados referentes a captadores de recursos)

### 3.2 Restrições

Não poderão se inscrever: órgãos de governos, empresas públicas e privadas de qualquer porte, microempreendedores individuais, partidos políticos, grupos partidários e/ou organizações sem registro no Brasil. Não serão aceitas propostas com abordagem partidária ou de cunho religioso.

## 4. Como submeter seu projeto

A inscrição dos projetos será realizada exclusivamente na plataforma online [Prosas](#).

As pessoas interessadas deverão informar os seguintes dados:

1. **Nome do projeto;**
2. **Nome e CNPJ da Instituição;**  
Caso não tenha CNPJ, informar CPF de representante(s) do projeto. Se você é uma pessoa trans, insira também o prenome com o qual você se identifica  
CPF de captador(a) de recursos não será aceito.
3. **Endereço Completo |** da Organização ou do Grupo ou da Pessoa Responsável pelo Projeto;
4. **História da Instituição |** O que já fez, já foi apoiada antes e por quem;
5. **Abrangência |** Onde este projeto será realizado;



6. **Líder(es) do projeto e sua(s) história(s)** | Quem são e qual sua relação com a temática LGBT+;
7. **Justificativa** | Por que o projeto é importante e qual sua relevância para a comunidade LGBT+?
8. **Descrição** | Apresente o objetivo principal do projeto;
9. **Desenvolvimento** | Como o objetivo do projeto será concretizado, atividades propostas, formato e periodicidade de realização;
10. **Entregas e resultados** | Cite as três principais entregas/resultados previstos para o projeto
11. **Indicadores** | Quais números/taxas serão acompanhados como evidência de sucesso do projeto? Ex.: número de pessoas beneficiadas, taxa de presença nas atividades, taxa de satisfação do público beneficiado, etc.)
12. **Público** | Quem são as pessoas que serão beneficiadas (descreva o perfil) e qual a expectativa/estimativa de público a ser diretamente impactado pelas ações do projeto (informe número de pessoas);
13. **Originalidade** | Descreva o que torna o projeto especial;
14. **Cronograma** | Quais as etapas para desenvolvimento do projeto ao longo do ano.  
Março: \_\_\_\_\_  
Abril: \_\_\_\_\_  
Maio: \_\_\_\_\_  
Junho: \_\_\_\_\_  
Julho: \_\_\_\_\_  
Agosto: \_\_\_\_\_  
Setembro: \_\_\_\_\_  
Outubro: \_\_\_\_\_  
Novembro: \_\_\_\_\_  
Dezembro: \_\_\_\_\_  
Janeiro: \_\_\_\_\_  
Fevereiro: \_\_\_\_\_

Os projetos selecionamentos terão um prazo de até um ano (12 meses) para a realização das atividades propostas, contando desde o recebimento do fomento até a entrega do relatório final.

15. **Previsão de orçamento**
  - a. Valor do projeto: \_\_\_\_\_
  - b. Demonstre os gastos previstos para a realização do projeto por áreas e porcentagens. Exemplo:



ÁREAS	PORCENTAGEM DE GASTOS
Recursos humanos	25%
Recursos materiais	30%
Equipamentos	20%
Comunicação	5%
Logística	5%
Infraestrutura	10%
Outros	5%

- 16. Sustentabilidade** | Descreva como o projeto pretende se sustentar nos anos seguintes ao aporte deste Edital;
- 17. Legado** | O que o projeto pretende deixar para a comunidade LGBT+ após sua conclusão
- 18. Contrapartidas** | Quais são as contrapartidas que o projeto oferece para patrocinadores? Existem outros patrocinadores atualmente?
- 19. Por quê?** | Por que o seu projeto/ideia deveria ser escolhido? Resposta em até 140 caracteres

## 5. Inscrições e Prazos

As inscrições serão feitas pela plataforma Prosas. As pessoas interessadas responderão a um questionário de inscrição que fará parte do processo de avaliação.

### Etapas:

- Inscrições no site | 22 de outubro até às 18h do dia 02 de dezembro de 2019
- Validação de aspectos formais pelo Itaú Unibanco e Leitura, análise e seleção prévia de até 15 propostas pelo time da Mais Diversidade | Até 23 de dezembro de 2019
- Divulgação dos projetos selecionados para um pitch presencial na banca final de avaliação | 10 de janeiro de 2020
- Banca avaliadora presencial\*, em São Paulo\*\*, e seleção final | 10 e 11 de fevereiro

\* Composta por: 1 representante da Mais Diversidade; 1 representante da área de Relações Institucionais do Itaú Unibanco; 3 representantes da comunidade LGBT+

\*\*As despesas da viagem serão custeadas pelo Edital

A inscrição do projeto, seleção e participação do proponente neste edital não obriga o ITAÚ ou qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado a realizar o patrocínio ou efetuar qualquer tipo de apoio (financeiro ou não) ao projeto ou ao proponente. O apoio previsto neste edital será formalizado em contrato específico a ser disponibilizado aos



proponentes dos projetos aprovados. Apenas o contrato assinado pelo proponente e pelo ITAÚ ou empresas pertencentes ao seu conglomerado será considerado vinculante para a realização do apoio, de acordo com os termos e condições ali previstas.

Caso ainda reste algum questionamento, favor enviar um e-mail para [relacoes.institucionais@itau-unibanco.com.br](mailto:relacoes.institucionais@itau-unibanco.com.br) com o assunto [Edital LGBT+ Orgulho].

#### 5.1 Critérios desclassificatórios:

Poderão ser desclassificados do processo seletivo aqueles projetos que:

1. Não realizarem a inscrição dentro do prazo estabelecido ou não enviarem a documentação completa conforme todos os itens indicados neste edital. Respostas inverídicas, que não atendam às prerrogativas deste edital ou inconsistentes também sujeitam a desclassificação do projeto como um todo.
2. Não tiverem a disponibilidade de participação em todas as etapas do processo seletivo, incluindo a fase presencial.
3. Violem quaisquer regras ou normas aplicáveis, bem como direitos de terceiros, inclusive de propriedade intelectual e de personalidade ou, ainda, do dever de sigilo e/ou de confidencialidade.
4. Constatação ou suspeita de fraude, má fé e/ou prática e abuso de qualquer natureza.
5. Desrespeito a valores éticos do ITAÚ ou das empresas pertencentes ao seu conglomerado.

#### 6. Acompanhamento

Os projetos selecionados serão acompanhados mensalmente através de relatórios, e-mails, ligações e/ou videoconferência e receberão ao menos uma visita de representantes do Itaú Unibanco e da Mais Diversidade às atividades em desenvolvimento. O objetivo deste acompanhamento é de não apenas assistir ao desdobramento do projeto, mas também auxiliar e promover o apoio a sua execução. A dificuldade de acompanhamento imposta pela equipe coordenadora do projeto ou de contato com as suas lideranças pode implicar em uma suspensão da parceria e cessação do patrocínio.